## PORTARIA nº 478/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 023/2025-SJCP/Teletrabalho/CC - Decisão de ID 148498644 Proc. n. 0800990-75.2025.8.14.0014 e Ofício nº 2025/140 CR6RISP -PCPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Capitão Poço e Corregedoria Regional da 6ª RISP), de 16/07/2025 22/07/2025, respectivamente, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.C.N.S, mat. 5914087, que deu ensejo ao PAE E-2025/3049172, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

## PORTARIA nº 479/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Decisão ID nº 140340651 (Proc. 0800771-35.2024.8.14.0002), Decisão ID nº 140395252 (Proc. 0800562-66.2024.8.14.0002) e Ofício nº 354/2025 GAB/CRIM/PC-PA" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Afuá e Corregedoria Regional da 8ª RISP), de 02/04/2025, 03/04/2025 e 21/07/2025, respectivamente, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE E-2025/3040887, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

# PORTARIA nº 480/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 031/2025-MP/8PJC/ATM (Ministério Público do Estado do Pará - 8ª Promotoria de Justiça de Altamira), de 16/07/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil C.S.A.P, mat. 5966851, que deu ensejo ao PAE E-2025/3031523, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

I -DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II -DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III -REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

## PORTARIA nº 481/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício no 325/2025-NAI/NIP/PCPA" (Núcleo de Apoio à Investigação), de 18/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3037691, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

#### PORTARIA nº 482/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO Nº 151/PJIGA, de 08.07.2025 (Processo nº 0801023-15.2023.8.14.0021) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2789789, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

**RESOLVE:** 

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLI-VEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Corregedor-Geral

#### **PORTARIA** 847/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 04/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA em prosseguir na presidência da AAI nº 1155/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/10/2023;

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1155/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/10/2023 o(a) Delegado(a) NELIO MA-GALHAES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

#### PORTARIA 848/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 04/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA em prosseguir na presidência da AAI nº 55/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/01/2024;

RESOLVE

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 55/2024-AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/01/2024 o(a) Delegado(a) NELIO MAGA-LHAES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

### 849/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA **PORTARIA** 04/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA em prosseguir na presidência da AAI nº 399/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/06/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 399/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/06/2024 o(a) Delegado(a) NELIO MA-GALHAES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SÉ e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

#### **PORTARIA** 850/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 04/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA em prosseguir na presidência da AAI nº 417/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/06/2024;

**RESOLVE:** 

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 417/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/06/2024 o(a) Delegado(a) NELIO MA-GALHAES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

#### PORTARIA 851/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 04/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA em prosseguir na presidência da AAI nº 491/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024; RESOLVE

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 491/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024 o(a) Delegado(a) NELIO MA-GALHAES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

#### 852/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA **PORTARIA** de 04/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA em prosseguir na presidência da AAI nº 576/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/07/2024;